



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 1096/2021 Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 607/2021”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	4386
ENTRADA EM	29.11.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 26 de novembro de 2021.

Memorando nº 546/2021/SEPLAMA

Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

Para: **Secretaria de Administração**

Assunto: **Resposta ao pedido de informação nº 607 – Câmara de Vereadores**

Prezado Secretário:

Venho através deste encaminhar resposta ao Mem. Nº 915/2021- SMA com esclarecimentos ao Pedido de Informação Nº 607/2021 do Vereador Rafael Castro.

Considerando que o pedido foi encaminhado equivocadamente à Secretaria de Serviços Urbanos primeiramente, considerando que para responder as questões requeridas pelo Vereador relativas a extensão de rede de iluminação pública faz-se necessário a análise técnica do Engenheiro Eletricista lotado nesta Secretaria que de 24 a 26/11 está na cidade de Alegrete participando de um seminário sobre Energias Renováveis, considerando que a verificação sobre o local indicado no Pedido de Informação se tratar de área verde ou se há algum processo de regularização dos moradores locais depende de consulta aos arquivos da Seplama e do Setor de Cadastro da Sefaz, visita 'in loco' e parecer do Dpto de Habitação e de Plano Diretor, solicitamos ao nobre Vereador que nos conceda ampliação de prazo para resposta uma vez que não há tempo hábil desde a chegada do pedido até a extinção de seu prazo determinado para o estudo necessário.

Sem mais para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Suellen Lopes Frescura
Secretária Adjunta de Planejamento e Meio Ambiente